



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2012

OBJETO: prestação de serviços de saúde ambulatoriais (incluindo apoio diagnóstico e terapêutico), pela associação, integrante da rede de serviços de saúde localizado no município de São José do Rio Preto, aos usuários do sistema único de saúde, em regime de parceria com o poder público municipal, conforme disposto na ficha de programação orçamentária – F.P.O.

CONVENIADA: INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES – IRCT MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

Por força da Portaria MS-GM nº 1.420 de 03/07/14 que estabelece o remanejamento de recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) para o Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados e Municípios, dos procedimentos 0301070148, 0301070156, 0301070164 a cláusula sexta do referido convenio passará a ter a seguinte redação - O valor anual estimado máximo para a execução do presente convênio importa em até R\$299.265,60, sendo o valor mensal de até R\$24.938,80. S.M.S. – interina - Teresinha Ap. Pacha.